



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ**

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital Nº 002/2022 – Seleção para o Programa de Estágio

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Camaquã, torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de **03(TRÊS) vagas remanescentes**, para o Programa de estágio no curso técnico em controle ambiental IFSUL câmpus Camaquã, para vigência no ano letivo de 2022, de acordo com o Calendário Acadêmico do Câmpus e conforme as condições a seguir especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de estágio do curso de técnico em controle ambiental do IFSul Câmpus Camaquã será coordenado pela coordenação de curso técnico em controle ambiental e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de estágio no Câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

1.2 Os objetivos do Programa de estágio são:

I. auxiliar nas atividades dos laboratórios do curso técnico em controle ambiental a fim de melhoria dos processos;

II. preparar soluções e realizar manutenção dos equipamentos dos laboratórios com o auxílio do técnico de laboratório;

III. possibilitar ambiente pedagógico de aprendizagem do estudante, aplicando conhecimentos vistos no curso técnico em controle ambiental nas atividades desempenhadas no estágio.

IV. desenvolvimento de projetos na área ambiental que visam propor soluções para comunidade;

1.3 As vagas do Programa de estágio serão disponibilizadas, conforme a demanda do curso técnico em controle ambiental.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão inscrever-se para o programa de estágio estudantes do Instituto Federal Sul Riograndense Câmpus Camaquã do curso técnico em controle ambiental que estejam frequentando o 4º ano, apresentando rendimento satisfatório nas disciplinas da primeira etapa e não tendo assim nenhuma reprovação

3. DAS VAGAS

3.1 - Será disponibilizada 01 (UMA) vaga para o turno da manhã e 02 (DUAS) vagas para o turno da tarde.

3.2 – A vaga da **manhã**, será para o estudante ser orientado por docentes em projetos da área ambiental. As DUAS vagas da **tarde**, será 1 (uma) para o laboratório do controle e 1 (uma) vaga para o estudante ser orientado por docentes em projetos da área ambiental.

3.3 – O candidato melhor classificado poderá escolher a vaga pela qual quer estagiar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição no processo de seleção o estudante deverá conferir se atende aos requisitos dos itens 2.1 deste edital.

4.2 O aluno deverá preencher a ficha de inscrição (**ANEXO I**), indicando o turno para qual pretende concorrer e declarar possuir horários livres para suas atividades de estágio, com disponibilidade para 20 horas semanais.

4.3 As inscrições serão realizadas no período de: **09/03/2022 à 14/03/2022 até 23 h, por meio de envio da ficha de inscrição para o e-mail cm-tca@ifsul.edu.br.**

5. A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.

5.2 Para avaliação da seleção, a banca será constituída pelo coordenador do curso e mais um docente do curso técnico em controle.

5.3 A seleção será feita levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação:

I - Maior média aritmética obtida nas disciplinas pelo candidato na 1 etapa do 4º ano.

II – Em caso de empate será realizado sorteio na presença dos empatados na sala 404 em data e horário a combinar.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 A relação com a classificação final dos candidatos será publicada na página do Câmpus Camaquã: <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/editais> e nos murais da instituição, localizada na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria – Camaquã/RS, contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados no processo.

7. DO INGRESSO

7.1 O candidato classificado em primeiro lugar terá o prazo máximo de **3 (dias) dias letivos**, contados da publicação da lista classificatória, para assinar o **Termo de Compromisso de estágio e ficha de solicitação e plano de atividades e entregar na COEX**.

7.2 O não comparecimento e a consequente não assinatura do Termo de Compromisso de estágio implicam em desistência tácita.

7.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

7.4 Na hipótese do item acima e na inexistência de outros candidatos aprovados, a Coordenação de curso técnico em controle ambiental realizará um estudo sobre a possibilidade de abertura de um novo edital.

7.5 Caso seja aberta novas vagas de estágio será chamado o próximo candidato da lista de seleção.

7.6 Os estagiários deverão iniciar suas atividades de estágio somente após terem assinado os respectivos **Termos de Compromisso de estágio e ficha de solicitação e plano de atividades**.

7.7 O Termo de Compromisso de estágio e ficha de solicitação e plano de atividades devem ser entregues na coordenação de extensão COEX antes do início das atividades do estagiário.

7.8 Os estagiários selecionados por este edital, não receberão bolsa-auxílio, ou seja, não será remunerado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Programa de estágio do IFSul - Câmpus Camaquã terá validade durante o período letivo em questão, para o qual o processo seletivo é realizado, de acordo com o Calendário Acadêmico do Câmpus Camaquã.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.4 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Coordenação de curso técnico em controle ambiental do IFSul - Câmpus Camaquã.

Camaquã, 09 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tales Amorim', is centered on the page.

Tales Emílio Costa Amorim
Diretor-geral do Câmpus Camaquã

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO ESTAGIÁRIO - EDITAL Nº 002/2022**

OBS.: O preenchimento de todos os itens é obrigatório, EXCETO a conta corrente, caso não possua.

Câmpus: Camaquã		Período de realização: Ano letivo de 2022	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			
Nome completo: _____			
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____			CPF: _____
RG: _____	Órgão Expedidor: _____	Data Expedição: ____ / ____ / ____	
Curso: _____		Turma: _____	
Endereço residencial (rua, av, tv): _____			
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____	
Telefone Residencial: _____		Celular: _____	
E-mail: _____			
4 - DECLARAÇÃO DO ESTAGIÁRIO			
Eu, _____ abaixo assinado, aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFSul, sob o número _____ do ____ ano do Curso Técnico em _____ do Câmpus Camaquã, declaro:			
<ul style="list-style-type: none">• Possuir 20 (vinte) horas semanais disponíveis para atuar programa de estágio.• Estar ciente de que NÃO receberá bolsa.• Estar ciente do período de vigência da seleção de estágio.• Estar ciente de que a participação do estágio não gera vínculo empregatício com o IFSul.• Estar ciente dos compromissos do estagiário conforme o Regulamento do termo de compromisso de estágio.			
Data: ____ / ____ / ____ . _____			
Assinatura _____			

Ciência dos pais e/ou responsáveis caso menor de idade			